PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 176/2010

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria de Obras, que seja efetuado o repara na cabaceira das 3 novas pontes de concreto . J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que esta muito grande o transtorno ocorridos com os moradores daquela região devido os buracos causado principalmente por falta de asfalto na cabeceira das novas pontes. Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2010

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB